

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 032/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

#### PORTARIA Nº 365, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 1.280, de 28 de novembro de 2012, resolve conceder a Medalha Comemorativa dos 25 Anos do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço, as seguintes autoridades e personalidades:

- Cb BM Mtcl 923157-9, **Edmar** Feliciano de Oliveira – 1º/1ª/8º BBM - Tubarão;
- Sd BM Mtcl 922813-6, Marcelo **Correa** Souza – 1º/1ª/8º BBM - Tubarão;
- Sd BM Mtcl 927130-9, João Marcelo **Simião** – 2º/2ª/8º BBM - Imbituba.

*Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC*

#### PORTARIA Nº 114, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, as seguintes autoridades e personalidades:

- Maj BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos** do 8º BBM – Tubarão;
- 1º Sgt BM Mtcl 921167-5-01 Sandro Luis Batista **Soares** do 2º/2ª/8º BBM – Laguna;
- 3º Sgt BM Mtcl 918635-2-01 **Robson** Martins Fernandes do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba.

*Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC*

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

##### VISITA MÉDICA:

Do 2º Ten BM Mat 929603-4 Marcos Rebello **Hoffmann** do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a visita médica obtendo 1 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, dia 25 de

setembro de 2013, conforme parecer da Dr<sup>a</sup> Izabel Cristina Boeing Eastman CREMESC 4413. CID nº 2.76.3.

*Transcrito do BI 028/2013/2<sup>a</sup>/8<sup>o</sup> BBM – Imbituba.*

### **VIAGEM A SERVIÇO:**

Do 1º Ten BM Mtel 926742-5-01 **Diogo** de Souza Clarindo da 3ª/8º BBM - Braço do Norte, conforme solicitado em nota nº 145/2013 do Cmdo da 3ª/8º BBM – Braço do Norte em 23 de Setembro de 2013 ao Sr. Cel BM SCmt-G do CBMSC, onde solicita autorização para viajar a cidade de Criciúma - SC, nos dias 25 e 26 de Setembro de 2013, a fim de ministrar aula no Curso de Análise de Projetos e Vistorias com previsão de saída às 07h00min e retorno às 19h00min.

*Cel BM – Glademir Murer Sub Comandante-Geral do CBMSC*

### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:**

Sem alteração.

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:**

#### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Sd BM Mtel 922801-2 Antônio Carlos **Sabino** do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 23/09/2013, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013.

*Transcrito do BI 028/2013/2<sup>a</sup>/8<sup>o</sup> BBM – Imbituba.*

#### **VISITA MÉDICA:**

Do Cb BM Mtel 916376-0 João Batista **Damázio** Filho do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a visita médica obtendo 2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, a contar de 18 de setembro de 2013, conforme parecer do Dr Eduardo Walczewski CRM 13416.

*Transcrito do BI 028/2013/2<sup>a</sup>/8<sup>o</sup> BBM – Imbituba.*

Do Sd BM Mtel 923933-2 Alexandre **Bueno** dos Reis do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 60 (sessenta) dias para seu tratamento a contar de 18/09/2013, conforme parecer do Maj Méd PM Fábio Firmino Lopes, CRM/SC 4933, Secretário da JMC.

*Transcrito do BI 028/2013/2<sup>a</sup>/8<sup>o</sup> BBM – Imbituba.*

#### **AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR**

Do Sd BM Mtel 929642-5-01 **Rafael** Medeiros Martins do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, conforme solicitado em nota nº 142/2013 do Cmdo da 3ª/8º BBM – Braço do Norte em 17 de Setembro de 2013 ao Sr. Cel BM Cmt-G do CBMSC, onde solicita autorização para viajar a cidade de Santos - SP, nos dias 21 e 22 de Setembro de 2013 e a cidade de Gramado - RS nos dias 28 e 29 de Setembro de 2013, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

*Cel BM – Marcos de Oliveira Comandante-Geral do CBMSC*

#### **VIAGEM À SERVIÇO**

Da Sd BM Mtel 929640-9-01 **Sabrina** da Silveira Generoso, da Sd BM Mtel 929656-5-01 Karoline **Furghestti** Farias, da Sd BM Mtel 931703-1-01 Débora **Margotti** de Pieri e da Sd BM Mtel 931700-7-01 **Karina** Costa Silveira, todas do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, e da Sd BM Mtel 379395-8-01 **Itamara** Cardoso Fermino do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, a fim de viajar a

cidade Governador Celso Ramos, no dia 27 de setembro de 2013, para participar do 2º Encontro de Bombeiros Militares Femininas no Hotel Palmas, evento este que integra a programação oficial da semana do Aniversário do CBMSC.

### **MOVIMENTAÇÃO - RETIFICAÇÃO:**

Por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota nº 1890/2013/DP: Afastamento de subordinação direta, com a seguinte alteração (subordinação) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cb BM Mtcl 916350-6 **Júlio** César Nascimento Pires, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, a contar de 28 de agosto de 2013, por ter apresentado recurso de Queixa contra aquele Comando, conforme prevê o § 4º do artigo 56, do Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC. A praça permanecerá subordinada ao Comando do 1º PCS/CCS/QCGCBMSC - Florianópolis, até o término do processo, continuando lotada no 3º/2ª/8º BBM - Garopaba.

*Inácio Tarcísio Kugik - Cel BM Diretor de Pessoal*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – SINDICÂNCIA:**

#### **INSTAURAÇÃO:**

**PORTARIA Nr 017/2013/8º BBM, de 23 de setembro de 2013.**

**O Ten Cel BM Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar**, no uso de suas atribuições legais e considerando teor da Nota Nr 141-83CMDO-2013: Comunicação – GBM Armazém, em que encaminhou a Parte s/nº - 3º/1º/3ª/8º BBM, datada de 17/09/2013, comunicando que por volta das 20h45min, o Sd BM Mtcl 922994-9 Luciano Costa Flores, quando na função de Chefe de Socorro e condutor da Vtr ABT 78 do GBM, no dia 16/09/2013, se ausentou do quartel do GBM de Armazém, com a Vtr BM AAT 89, abandonando seu local de serviço, para o qual estava escaldado, dirigindo-se a Tubarão-SC, sem autorização dos Cmts imediatos, informando apenas o BCP Giancarlo da Silva Souza, que um parente seu havia sofrido um acidente em casa, permanecendo ausente do quartel por aproximadamente 03hs, retornando ao quartel próximo às 23hs. Que nesse período a Vtr BM ABT-078, permaneceu baixada por não haver condutor habilitado para a referida Vtr, **resolve:**

**Art. 1º** – Determinar a abertura de Sindicância sob nº 011/2013/8º BBM, a fim de apurar causas, indicar eventuais responsabilidades e autoria dos fatos que podem conter indícios de transgressão disciplinar e ou crime militar.

**Art. 2º** – Delegar as atribuições administrativas que me competem, ao 1º Ten BM Mtcl 926742-5 Diogo de Souza Clarindo, para que proceda a Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** – Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Tubarão – SC, em 26 de setembro de 2013.

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**DJALMA ALVES - Ten Cel BM**  
Cmt do 8º BBM

**Confere:** \_\_\_\_\_  
**MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM**  
Sub Cmt do 8º BBM